

Palestra sobre o Plano de Equacionamento do Plano Petros do Sistema Petrobrás PED do PPSP

Promoção: AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás

Local: Clube de Engenharia do Rio de Janeiro

Data: 18/10/2017



Agenda

- Formação do Déficit Técnico
- Forma de Equacionamento
- Falhas que apontamos em nosso parecer
- Forma do Ajuste Atuarial dos TCFs
- Plano de Ação

Formação do Déficit Técnico

Em R\$ Milhões

| DISCRIMINAÇÃO | 30/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| PATRIMÔNIO DE COBERTURA | 61.319 | 59.383 | 60.035 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS | 63.739 | 65.576 | 82.644 |
| Benefícios Concedidos | 30.850 | 36.591 | 50.594 |
| Benefícios a Conceder | 32.889 | 28.985 | 32.050 |
| EQUILÍBRIO TÉCNICO | (2.420) | (6.193) | (22.609) |
| % do Equilíbrio em relação às Provisões Matemáticas | -3,80% | -9,44% | -27,36% |

Fonte: Correspondências GAP-040/2014, de 14/2/2014; GAP-031/2015, de 6/2/2015; GAP – 158/2016, de 11/5/2016

Formação do Déficit Técnico

3.2. Dentre os principais fatores que contribuíram para a evolução do Déficit Técnico nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, citamos:

a) a rentabilidade abaixo da meta atuarial que representou aproximadamente 60% do déficit apurado nestes exercícios;

b) o impacto estrutural, como a alteração das hipóteses atuariais, a nova composição familiar, a retirada do teto operacional de 90%, o acordo de níveis, que em conjunto com as ações judiciais representaram aproximadamente 40% do Déficit Técnico apurado nos exercícios mencionados anteriormente.

3.4. Nesse sentido, o valor mínimo do Déficit Técnico a Equacionar é de R\$ 16,006 bilhões (parcela do déficit que ultrapassou o LDTA) e o valor máximo é de R\$ 22,609 bilhões, na posição de 31/12/2015, conforme demonstrado a seguir:

fnj

fnj

Formação do Déficit Técnico

Em R\$ Milhões

| Discriminação | Análise de Solvência |
|---|-----------------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano (A) | 60.035 |
| Provisões Matemáticas (B) | 82.644 |
| Equilíbrio Técnico (C) = (A) - (B) | (22.609) |
| % do Equilíbrio sobre as Provisões Mat. (D) = (C) / (B) | 27,36% |
| Ajuste de Precificação (E) | 0 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado (F) = (C) + (E) | (22.609) |
| % Equilíbrio Ajustado sobre as Prov. Mat. (G) = (F) / (B) | 27,36% |
| Duração do Passivo em anos (H) | 11,99 |
| Limite Déficit Técnico (LDTA) (I) = 1% x [(H)-4] x (B) | 6.603 |
| % LDTA em relação às Prov. Matemáticas (J) = (I)/(B) | 7,99% |
| Déficit Técnico Mínimo a Equacionar (K) = (F) + (I) | 16.006 |
| % Déficit Técnico Mínimo a Equacionar sobre as Prov. Mat. (L) = (K)/(B) | 19,37% |
| Prazo Máximo de Amortização em anos (1,5x Duração do Passivo) | 17,99 |

Formação do Déficit Técnico

| 31/12/2015 | PP SP | Diferença de Pensão | Pré-70 (critério antigo) | Pós-70 (critério antigo) |
|---|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 60.034.642.722,94 | 2.693.892.099,58 | 10.133.722.330,32 | 47.207.028.293,04 |
| Provisão Matemática | 82.643.929.641,19 | 2.693.892.099,58 | 10.133.722.330,32 | 69.816.315.211,29 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (22.609.286.918,25) | - | - | (22.609.286.918,25) |

Fonte: Anexo XIV

Formação do Déficit Técnico

Como a Petros não providenciou o Plano de Equacionamento em 2016, teve que assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para poder apresentar o mesmo em 2017. O TAC prevê que o início do processo de equacionamento deverá ser no máximo até o dia 19/12/2017.

O valor do déficit técnico no dia 31/12/2015, de R\$ 22.609.286.918,25 teve que ser corrigido pela inflação estimada no período (22,69%) e chega-se ao valor total de R\$ 27.739.334.120,20.

Forma de Equacionamento

| Prazo de Equacionamento 17,99 anos (215 meses) | Déficit Técnico a Equacionar R\$ 27.739.334.120,00 (*) |
|---|---|
| Participantes (Ativos/BPO/BPD/Autopatrocínados) | R\$ 6.310.005.028,95 |
| Aposentados / Pensionistas | R\$ 7.712.228.368,72 |
| Patrocinadores | R\$ 13.717.100.722,33 |

(*) valor estimado para o início da implementação do plano de equacionamento, conforme detalhado no item 4.4.

Forma de Equacionamento

- 1.5.2 Percentual da contribuição adicional apurada entre Participantes e Assistidos, exceto os vinculados ao grupo “Pré-70” e a parcela da suplementação de Pensão por Morte garantida pelo TCF “Diferença de Pensão”, derivada da opção pela Repactuação:

| Faixas de Contribuição sobre Salários / Benefícios | Contribuição Adicional | |
|---|-------------------------------|-------------------|
| | Participantes | Assistidos |
| 215 meses Até 1/2 Teto Previdencial | 3,20% | 4,53% |
| 1/2 Teto a 1 Teto Previdencial | 6,63% | 9,39% |
| Mais de 1 Teto Previdencial | 24,34% | 34,44% |

Forma de Equacionamento

Esses percentuais foram encontrados da seguinte forma:

1- Quais foram as contribuições dos participantes, assistidos, autopatrocinados e patrocinadoras nos exercícios em que houve o déficit técnico (2013, 2014 e 2015).

2- Quais as provisões matemáticas de participantes e assistidos, excetuando-se os Pré-70 e as Pensionistas repactuantes, cujo compromisso, segundo a Petros seria coberto integralmente pela Petrobrás

3- Como o déficit técnico é um “retrato” da insuficiência em 2015, vale para essa conta a situação do participante em 31/12/2015.

4- Como os Pré-70 e as Pensionistas repactuadas terão suas contribuições extraordinárias pagas pela Petrobrás, quase 20 mil assistidos não irão participar dessa conta.

5- Assim, chega-se aos valores de contribuição extraordinária de 2,63 para o Participante Ativo e de 3,31 para os Assistidos, por 18 anos ($1,5 \times 11,99 \text{ anos} = 18 \text{ anos}$)

Falhas que apontamos em nosso parecer

1- A Petros não apresentou, antes do Plano de Equacionamento o cumprimento do Plano de Custeio previsto no Regulamento do Plano de Benefícios (RPB) do PPSP, que prevê que a cobertura de déficit técnico causado por aplicação dos artigos 31, 41 e 42 do RPB seja integralmente das patrocinadoras entre si.

Fundamento: Parecer do Messina

OBS.1: Já temos ações ajuizadas sobre as dívidas que estamos considerando que a Petros deve cobrar da Petrobrás.

OBS.2: Também temos decisão do CD da Petros que cobra da Petrobrás o regresso financeiro das ações judiciais em que as Patrocinadoras são cobradas solidariamente com a Petros

Falhas que apontamos em nosso parecer

2- O PED prevê que as contribuições extraordinárias dos pré-70 e das pensionistas repactuantes serão cobertas pela Petrobrás em função dos TCFs Pré-70 e Pensionistas.

Fundamento: Não há segregação do patrimônio do PPSP, nem em função de uma separação de massas, ou cisão de planos ou ainda em função das dívidas contratadas

Falhas que apontamos em nosso parecer

3- Inconsistência do Passivo Atuarial do PPSP

Fundamentos:

- a) Relatório 20-F de informações da Petrobrás à SEC*
- b) Recadastramento dos participantes e assistidos do PPSP*
- c) Premissas inadequadas de crescimento real dos benefícios*

Falhas que apontamos em nosso parecer

4- Incorreção dos valores cobrados nos TCFs dos Pré-70 e Pensionistas

Fundamentos:

- a) Base cadastral dos Pré-70 incorreta desconsiderando mais de 300 participantes que trabalhavam nas subsidiárias da companhia em 1996*
- b) Forma de ajuste atuarial que desconsidera as perdas dos ativos do PPSP (vide próximo slide) nos casos em que há déficit técnico*

Forma de ajuste Atuarial dos TCFs

Passivo
Atuarial

Ativos do
Plano

Equilíbrio

Passivo
Atuarial

Ativos do
Plano

Superavit Técnico

Passivo
Atuarial

Ativos do
Plano

Deficit Técnico

Cálculo dos TCFs Pré-70 e Pensionistas:

Passivo = 200

Ativo = 100

Dívida contratada = 100

Ajuste atuarial:

Passivo = 200

Ativo = 100 + NTN-B

$100 + (4\% + 6\%) = 110$

Dívida contratada = 90

Ajuste atuarial:

Passivo = 200

Ativo = 100 + Perdas nos ativos

$100 - 15\% = 85$

Dívida contratada: $200 - 85 = 115$

Diferença: $115 - 90 = 25$ a menor

Falhas que apontamos em nosso parecer

5- Dívidas das Patrocinadoras

Fundamentos:

- Impacto da antecipação de despesas com pagamento de benefícios (o “Sopão” da década de 1990) Programas de Demissão Incentivada. O impacto dessa política de pessoal da Petrobrás foi expressivo: R\$ 2,350 bilhões (em valores de 2005), conforme avaliação da própria PETROS;
- Impacto do reconhecimento tardio do pagamento de diferenças atribuídas à contagem de horas extra turno, impactando diretamente o equilíbrio atuarial do PPSP;
- Impacto do débito referente à extinção da Interbrás e da Petromisa que, embora tenha sido cobrado da União, deveria ter sido pelo Acordo de Adesão bancado pelas demais patrocinadoras remanescentes, no valor de R\$ 257 milhões (em valores de 2005);
- Impacto do pleito dos participantes inscritos entre 23.01.1978 até 27.11.1979 (78/79), quanto à liberação do limite etário, sendo na época da perícia judicial o valor apurado de R\$ 1,175 Bilhão (em valores de 2005);

Falhas que apontamos em nosso parecer

5- Dívidas das Patrocinadoras

Fundamentos:

- Impacto do FAT/FC pós-2001;
- Impacto da RMNR, contribuições entre agosto de 2007 e setembro de 2011 que não foram realizadas;
- Impacto do Acordo dos Níveis fechado entre a Petrobrás e os sindicatos petroleiros;
- Impacto da implantação do PCAC da Petrobrás em 2008.
- Impacto do regresso das ações judiciais em que as patrocinadoras figuram como solidárias, cuja decisão de cobrança já foi tomada pelo Conselho Deliberativo da Fundação;
- Ação Civil Pública na 18ª Vara Cível do Rio de Janeiro

Falhas que apontamos em nosso parecer

6- Forma única de equacionamento

Fundamentos:

- Legislação vigente permite diversas formas de equacionamento, a saber:
- Contribuições extraordinárias por tempo determinado (1,5 x a duration do Plano = 18 anos)
- Majoração das contribuições normais
- Redução de benefícios a conceder
- Outras formas previstas no Regulamento do Plano

Falhas que apontamos em nosso parecer

7- Solidariedade do Plano obriga a cobrança de participantes e assistidos da Patrocinadora PETROS

Fundamentos:

- Os funcionários da PETROS jamais foram beneficiados por reajustes dos ativos da Petrobrás (Níveis, RMNR, PCAC etc.) e vão ter que equacionar o mesmo que os demais participantes e assistidos do Plano

Falhas que apontamos em nosso parecer

8- Perdas nos ativos provocadas pela gestão equivocada da Petrobrás no nosso plano

Fundamentos:

- Invepar, Sete Brasil, Belo Monte, Itausa, FIPs, Crédito Privado etc.

Plano de Ação

Temos hoje diversas iniciativas que estão sendo apresentadas aos participantes e assistidos da PETROS:

a) Reunião do FÓRUM DE DEBATES SOBRE A PETROS na OAB/RJ, por iniciativa de FENASPE-FNP-GDPAPE

Essa ação coordenada envolverá a princípio as seguintes medidas:

- **Fazer notificações extrajudiciais.**
- **Ingressar como terceiros interessados no processo administrativo.**
- **Ajuizar ações de cobranças, com diversas demandas diferenciadas e correlacionadas.**
- **Impetrar mandado de segurança após ato da Previc.**
- **Elaboração de ações individuais (ou em grupo) com adoção de teses unificadas.**
- **Nova reunião no dia 20/10/2017 na ABI (Rio de Janeiro)**

Plano de Ação

b) Ação da AMBEP

Apesar de convidada, a Diretoria da AMBEP preferiu não participar do Encontro da OAB/RJ.

A AMBEP vem promovendo uma ação que, basicamente, questiona o Plano de Equacionamento a partir da situação dos ativos da Petros e a responsabilidade das patrocinadoras sob o ponto de vista da baixa rentabilidade dos mesmos.

Qualquer resumo sempre é perigoso, e podemos aqui estar cometendo alguma falha na análise dessa iniciativa daquela entidade. Nosso entendimento é que a linha de atuação da AMBEP já foi seguida em outro processo de Equacionamento, no caso da FUNCEF (fundo de pensão do pessoal da CEF). A princípio não se choca com a linha geral de atuação que estamos buscando coordenar com FENASPE, FNP e GDPAPE.

Plano de Ação

c) Ação da FUP

A FUP ingressou com uma Ação Civil Pública para barrar a cobrança das contribuições adicionais dos participantes e assistidos do PPSP.

- ✓ Recadastramento e auditoria do déficit técnico
- ✓ Submassas

Plano de Ação

d) Participação no Grupo de Trabalho (GT) da Petrobrás

Composição: 3 membros da FUP + 2 membros da FNP

e) Iniciativa do GDPAPE junto à Procuradoria Geral da República

f) Iniciativas do FIDEF – Fórum Independente em Defesa dos Fundos de Pensão

- Reuniões institucionais no Ministério da Fazenda, Previc, CVM, Ministério Público etc.
- Acionar MP para ação civil pública relativa a atuação da Previc nos últimos anos
- Apoiar iniciativa de criação de CPI da Previc no Congresso Nacional

Obrigado!

Ronaldo Tedesco Vilardo
Conselheiro Deliberativo da Petros

ronaldotedesco@petros.com.br
(21) 98764-0427

conselhopedros.blogspot.com

